

Procedimento Concursal Comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho previsto na Unidade Orgânica de 3º Grau - Cultura, Turismo e Desporto do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pinhel, na categoria/carreira de Técnico Superior, nos termos do disposto no artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 11º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril

ATA N.º 4 – AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho previsto na Unidade Orgânica de 3º Grau - Cultura, Turismo e Desporto do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pinhel, na categoria/carreira de Técnico Superior (Sociologia), sendo constituído por Francisco Alexandre Tomás Afonso, Dirigente Intermédio de 3º Grau – Cultura, Turismo e Desporto (presidente), Estela Maria Simões, Técnica Superior (primeira vogal) e Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (segunda vogal).

Esta reunião teve o propósito de se proceder à realização e avaliação da Prova Escrita de Conhecimentos.

A reunião teve início com a verificação da presença dos candidatos, havendo a registar as seguintes faltas:

Ana Filipa Santos Pereira;
Ana Rita Matos Dias;
Bruno Miguel Capela Pires;
Catarina Eufemia de Moura Pinto;
Clara Maria Meneses Ramalho;
Lara Alexandra Batista Ferreira;
Micael André da Rocha Sá;
Mónica Isabel Jesus Conceição;
Nádia Filipa Pinheiro de Sousa;
Telma Custódio Martins.

A falta de comparência dos candidatos equivale à desistência do procedimento concursal.

Seguidamente, procedeu-se à realização e avaliação da prova, bem como ao registo da classificação obtida pelos candidatos na Prova Escrita de Conhecimentos, com carácter eliminatório para aqueles que obtenham classificação inferior a 9,50 valores, não lhes sendo aplicável o método seguinte.

Assim, as classificações obtidas foram as seguintes:



Pinhel
cidade falcão

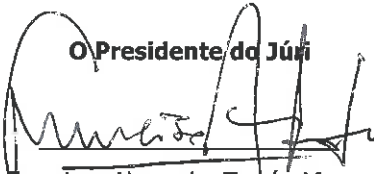
Ana Filipa Figueiredo Martins	12,00 Valores
Ana Rita Cardoso André	8,50 Valores
Elisabeth Martins Jesus	8,50 Valores
Filipa do Carmo Pereira Gomes	6,00 Valores
Jacinta Raquel Ribeiro Simão	0,00 Valores
Jorge Manuel Gouveia Neto	0,00 Valores
Júlio Manuel Lucas Coelho	18,50 Valores
Mariana Dias Trindade Andrade Caramelo	2,50 Valores
Mónica Sofia Duarte Nunes	3,50 Valores

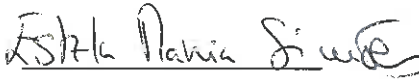
O Júri deliberou, por unanimidade, aprovar que os candidatos admitidos serão oportunamente convocados, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do Artigo n.º 25, conjugado com o Artigo n.º 10, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para a realização do método de seleção seguinte, a Avaliação Psicológica, através de correio eletrónico com recibo de entrega de notificação, onde constará o dia, a hora e o local da mesma.


Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 1, do Artigo n.º 25, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, mais deliberou, por unanimidade, publicitar a lista com os resultados obtidos, ordenada alfabeticamente, afixando-a no átrio dos Paços do Concelho e disponibilizando-a na página eletrónica do Município de Pinhel, em www.cm-pinhel.pt.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou esta ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Paços do Concelho de Pinhel, 25 de outubro de 2019

O Presidente do Júri

Francisco Alexandre Tomás Afonso

A Primeira Vogal

Estela Maria Simões

A Segunda Vogal

Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues